

## EDITAL

-----**Miguel Graça Valadas**, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Serpa: -----

-----FAZ SABER, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada em 20 de abril de 2016, que a proposta de Loteamento Municipal para a área de expansão da Zona de Atividades Económicas de Vila Nova de São Bento, também designado Loteamento Municipal da ZAE de VNS Bento II, foi aprovada.-----

-----MAIS FAZ SABER QUE, de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada em 14 de setembro de 2016, que a proposta de Primeira alteração ao Loteamento Municipal para a área de expansão da Zona de Atividades Económicas de Vila Nova de São Bento, também designado Loteamento Municipal da ZAE de VNS Bento II, foi aprovada.-----

O processo de loteamento encontra-se disponível para consulta na página internet do Município e Divisão de urbanismo e Ordenamento do Território, Edifício dos Paços do Concelho.-----

Para que conste se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais do estilo e publicado nos termos legais.-----

-----Serpa e Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, -----

/Miguel Graça Valadas/